CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Vamos Nessa, CNPJ nº 11.720.205/0001-68, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 25 de março de 2019.

**SIDNINHO**
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Vamos Nessa é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 07 de março de 2007, tendo como finalidade e principais objetivos promover, difundir e preservar a cultura afro baiana e brasileira, estimular e apoiar manifestações e iniciativas culturais. Assim como, promover atividades assistenciais, realizar oficinas, cursos profissionalizantes, assistindo sem distinção de idade ou classe social.

Buscando o fortalecimento da comunidade e das famílias, a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Vamos Nessa desenvolve programas e projetos visando a ampliação de conhecimento educacional, cultural e artístico.

Impende destacar que a entidade promove ações em defesa dos direitos humanos e da cidadania buscando a conscientização da população em geral.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Vamos Nessa.

Salvador, 25 de março de 2019.

**SIDNINHO**
VEREADOR